



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.269, de 09 de janeiro de 1.998.

"Revoga o Decreto nº 3.532, de 04 de março de 1.992".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Protocolado nº 4.075/97;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 3.532, de 04 de março de 1.992, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bem imóvel necessário à construção de uma Unidade Escolar.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de janeiro de 1.998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA